



DECRETO N.º 2461/2025

Dispõe sobre Luto Oficial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, inciso I, alínea "o" da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Sidnei Tomiato dos Santos, servidor público municipal;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Araruna, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do servidor público o Sr. Sidnei Tomiato dos Santos.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor à partir de sua publicação.

Araruna, 06 de junho de 2025.

Gustavo França dos Santos
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 2.462/2025

Decreta ponto facultativo nas repartições Públicas que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 61, inciso I, alínea "o" da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Portaria MGI nº 9.783/2024, sobre ponto facultativo de Corpus Christi em 19/06/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO o expediente dos dias 19 e 20 de junho de 2025, quinta-feira e sexta-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como postos de saúde e socorros urgentes.

Art. 2º. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º. É vedado aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal antecipar ponto facultativo em discordância com o que dispõe este Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 09 de junho de 2025.

Gustavo França dos Santos
Prefeito



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para Contratação direta de: ANTONIO DINIZ ALVES – AGROPECUARIA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.689.758/0001-00, com sede a Rua Duque de Caxias, nº 171, Centro, Araruna - PR, CEP 87.260-000, no valor de R\$ 1.199,00 (um mil, cento e noventa e nove reais); NFe nº 06; referente a pagamento de serviços veterinários e zootecnia – exames, consultas e medicamentos, com base no Art. 95, § 2º, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.871/2023, art. 1º, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica. Autorizo em consequência a proceder à contratação nos seguintes termos:

Contratada: ANTONIO DINIZ ALVES – AGROPECUARIA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.689.758/0001-00.

Objeto: referente a pagamento de serviços veterinários e zootecnia – exames, consultas e medicamentos. Valor: R\$ 1.199,00 (um mil, cento e noventa e nove reais).

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Araruna, 09 de junho de 2025.

Gustavo França dos Santos
Prefeito



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §6º 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;

DISPENSA 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2025

DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO: 12/06/2025, 15:00 HRS

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO: wilson.compras@cmararuna.pr.gov.br e contato@cmararuna.pr.gov.br.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, com sede na avenida presidente Vargas nº 340, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.729.086/0001-50, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

Objeto da contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, GRAVAÇÃO, ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DAS SESSÕES PLENARIAS ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, BEM COMO AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, SESSÕES SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA/PR.

CONFORME PESQUISA DE MERCADO REALIZADA, SEGUIE O MENOR VALOR DO SERVIÇO:

Table with 4 columns: Item, Descrição, Valor Mensal, Quantidade, Valor Total. Row 01: SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, GRAVAÇÃO, ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DAS SESSÕES PLENARIAS ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, BEM COMO AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, SESSÕES SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA/PR. Valor Mensal: R\$ 2.200,00, Quantidade: 12 Meses, Valor Total: R\$ 26.400,00.

Araruna, 09 de Junho de 2025.

Wilson José Frabi Reberti
Agente de Contratação

Av. Presidente Vargas, 340 - Caixa Postal 29 - CEP 87260-000 - 44 3562-1201
cmararuna.pr.gov.br contato@cmararuna.pr.gov.br



PORTARIA Nº 017/2025

O SENHOR LUIS CARLOS PERLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

De conformidade com a Lei nº 2.121/2023 no art. 2º, III, do Poder Legislativo do Município de Araruna-Pr; resolve conceder ao Vereador VALMIR ALVES DE OLIVEIRA, a liberação de 01 (uma) diária com redução de 30%, para o custeio de estadias e alimentação, oriundos de viagem para Foz Iguaçu - Pr, em data de 10 de junho de 2025, com o objetivo de participar do ENCONTRO INSTITUCIONAL, a ser realizado na Usina Hidrelétrica de Itaipu. Horário previsto de saída de Araruna às 22:00h do dia 09 de junho de 2025, com chegada a Foz do Iguaçu provavelmente às 02:00h do dia 10 de junho de 2025, com retorno previsto a saída 19:00h do dia 10 de junho de 2025 com chegada a Araruna provavelmente às 23:00h do mesmo dia, com a distância aproximadamente de 350km.

CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR DEOCLESCIO MANOEL TEIXEIRA, em 09 de junho de 2025.

Luis Carlos Perli
Presidente

Av. Presidente Vargas, 340 - Caixa Postal 29 - CEP 87260-000 - 44 3562-1201
cmararuna.pr.gov.br contato@cmararuna.pr.gov.br



LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão: 24/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 70/2025

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Faço ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VII do art. 17 da Lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto do Pregão conforme segue:

FORNECEDOR: GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Valor Total: 2.187,20 (dois mil, cento e oitenta e sete reais e vinte centavos).

LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: 533,60 (quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

Table with 6 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: SEGURO DE VEICULO GOL PLACA: BBQ-4886, SEGURO APOLICE, UN, 1, R\$ 533,6000, R\$ 533,6000.

LOTE 2 LOTE 2
Valor Total do Lote: 571,58 (quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

Table with 6 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: SEGURO DE VEICULO RENAULT PLACA: SEB 2802, SEGURO APOLICE, SV, 1, R\$ 571,5800, R\$ 571,5800.

LOTE 3 LOTE 3
Valor Total do Lote: 532,87 (quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos).

Table with 6 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: SEGURO VEICULO VW NOVO VOYAGE PLACA BDA 5F86, SEGURO APOLICE, SV, 1, R\$ 532,8700, R\$ 532,8700.

LOTE 4 LOTE 4
Valor Total do Lote: 549,15 (quinhentos e quarenta e nove reais e quinze centavos).

Table with 6 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: SEGURO VEICULO VW NOVO GOL BDA 5A29 - SAUDE, SEGURO APOLICE, SV, 1, R\$ 549,1500, R\$ 549,1500.



VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 2.187,20 (dois mil, cento e oitenta e sete reais e vinte centavos).

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de veículos pertencente a frota de veículos do Município de Araruna.

Araruna, 09 de junho de 2025.

Gustavo França dos Santos
PREFEITO



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 03/2024 - EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 32/2025 - CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS EM EMPREGOS PÚBLICOS

A Presidente da "Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Educação", ROSELI DE SOUZA MARTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Executivo Nº 2.375/2024, vem por meio deste, CONVOCAR os candidatos que abaixo seguem, para distribuição de empregos públicos temporários, conforme prevê a legislação vigente e o edital de abertura do processo seletivo simplificado (PSS).

Table with 4 columns: Colocação, Candidato(a), CPF, Data de Nascimento. Rows include Valdeineia Aparecida Ferreira, Janara Letícia Borba de Lima, Nayani Flora Silvestre, Paola Fernanda Rodrigues Lira Pereira.

2. DA SESSÃO PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

2.1 - O candidato convocado deverá apresentar-se junto a Divisão de Recursos Humanos do Município de Araruna, a partir de 09 de junho de 2025 para retirar e providenciar os documentos necessários à nomeação.

2.2 - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação exigida para o provimento ao respectivo cargo, o candidato deverá apresentá-los à Divisão de Recursos Humanos de 09 à 13 de junho de 2025.

Sendo este para o momento,
Pulque-se, registre-se, cumpra-se.

Araruna, 09 de Junho de 2025.

Roseli de Souza Martins
Presidente da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Educação - Decreto nº 2.375/2024

REPUBLICADO POR CONTER ERRO NA ORIGINAL.



PORTARIA Nº. 454/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido nas leis municipais nº 1.230/2006 (Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna), alterada pelas Leis nº 1.927/2017, nº 1.936/2017, 1.952/2017 e 2.083/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR o servidor GABRIEL VICTOR MARÇAL DE OLIVEIRA, matrícula sob nº 160, para exercer o cargo em comissão de "ASSESSOR II", art. 17, inciso IV, alínea "d", simbologia "CC-6", a partir de 13 de Maio de 2025.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; com efeito retroativo à 13/05/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 05 de Junho de 2025.

GUSTAVO FRANCA
DOS SANTOS
Gustavo França dos Santos
Prefeito